



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Tel.: (12) 3115-1194 – E-mail: licitacao@arapei.sp.gov.br

CNPJ: 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

147

Processo Licitatório n.º 002/2021

Pregão Presencial n.º 002/2021

DECISÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física com inscrição na OAB e experiência mínima de 03 anos no setor público, para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica.

Em análise, verificou-se que a empresa Brasil de Matos e Advogados Associados deixou de comprovar experiência mínima de 03 anos no setor público, através de certidão ou declaração emitida pela instituição contratante, conforme exigido no item 7.2.2, bem como os atestados de capacidade técnica não comprovam a experiência exigida em órgão público, ficando assim, declarada **INABILITADA** no presente certame.

As licitantes ficam intimadas da presente decisão, para no prazo de 03 (três) dias interpor recurso, conforme artigo 4, inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Arapeí, 20 de dezembro de 2021

Bruno de Andrade Froes

Pregoeiro